



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA
Presidência

ATA

ATA DA 1404ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA TCB

Aos vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois, às onze horas e quinze minutos, reuniu-se de forma presencial a Diretoria Colegiada da Empresa, sob a Presidência de **João Raimundo de Oliveira**, presentes os Senhores Diretores: **Vítor César Batista Aveiro** - Diretor Técnico e **Marcos Vinícius Boaron** - Diretor Administrativo e Financeiro e convidou os Senhores **Erotides Vieira Lima**, **Aprijo Joaquim da Silva** e **Pedro Alves Evanjelista**, na qualidade de membros do Grupo de Trabalho incumbido em proceder o levantamento processual dos empregados ativos que aderiram ao Plano de Demissão Voluntária (PDV) e classificar as informações, conforme Instrução número vinte e quatro de dois mil e vinte e dois, SEI 79558843. Na abertura o sr. Presidente agradeceu a presença de todos e informou acerca do processo 0095-000384/2013, o qual solicitou a baixa contábil do valor de R\$ 10,75 (dez reais e setenta e cinco reais), referente a Participação Acionária da TCB na Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A. (SAB) em liquidação. **Deliberação:** o Colegiado decidiu pelo não acolhimento da baixa contábil do valor de R\$ 10,75 (dez reais e setenta e cinco reais), referente a participação acionária da TCB na Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A. (SAB) em liquidação, conforme Resolução número doze de dois mil e vinte e dois, SEI 85394163. Em prosseguimento, o sr. Presidente solicitou que os Diretores Técnico e Administrativo Financeiro agendassem reunião com o Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle (SUFISA), sr. Ricardo Leite de Assis, com o objetivo de organizar a tramitação das multas aplicadas a esta TCB, por descumprimento de disposições do Código Disciplinar do Sistema de Transporte Público Coletivo - STPC/DF, tendo em vista à inscrição desta Empresa em dívida ativa que resulta em Certidão Positiva de Débitos junto à Fazenda Distrital, por falta de pagamento aos autos de infrações daquele órgão. Assim, o sr. Diretor Técnico informou que o empregado público Edvaldo Oliveira da Silva ficou responsável pelo recebimento dos autos de infrações e proceder com a tramitação processual, porém quando se apresenta a defesa junto a SUFISA, o processo perde o prazo pela falta de acompanhamento das áreas responsáveis. Em continuidade, passou a palavra para os membros do Grupo de Trabalho pertencente ao processo 00095-00000142/2022-24, que cuida do mapeamento dos empregados ativos que aderiram ao Plano de Demissão Voluntária (PDV) desta Empresa Pública. Na oportunidade, o sr. Vieira apresentou a planilha com quatrocentos e oitenta e quatro empregados na ativa, sendo que cento e oitenta e três aderiram ao PDV, cento e dezessete encontram-se exercendo suas atividades laborais na TCB e sessenta e seis estão cedidos. A planilha consta diversos dados, como por exemplo: nome, matrícula, data de admissão, data de adesão ao PDV, idade, processo PDV, salário, lotação, empregado, dentre outros, com a finalidade de mapear e observar os critérios a serem estabelecidos. Assim, o sr. Diretor Administrativo e Financeiro apresentou os seguintes fatores para a retomada da liberação dos empregados públicos desta TCB: a) idade, b) data de admissão e c) data de adesão ao PDV, após esse levantamento as chefias imediatas tratarão com os gerentes e diretores da área quanto a necessidade dos empregados públicos e o tendo como parâmetro o dispositivo contido no parágrafo segundo, artigo sexto do Decreto número quarenta mil quatrocentos e trinta e três, de três de fevereiro de dois mil e vinte e dois, que estabelece o seguinte: *"Fica vedado o desligamento de empregados que possa prejudicar o desempenho operacional da empresa pública ou sociedade de economia mista e suas subsidiárias ou que traga prejuízos à prestação dos serviços públicos."* **Deliberação:** a Diretoria Colegiada solicitou ao GT que realizasse o mapeamento conforme sugerido pelo sr. Diretor Administrativo e Financeiro para que se realize os demais procedimentos visando a liberação dos empregados públicos da TCB. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião às doze horas e cinquenta e cinco minutos, agradecendo a presença de todos.

JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO

Diretor Técnico

MARCOS VINÍCIUS BOARON

Diretor Administrativo e Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA - Matr. 60.706-1, Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília**, em 05/05/2022, às 09:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO - Matr. 0060583-2, Diretor(a) Técnico(a)**, em 05/05/2022, às 09:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINÍCIUS BOARON, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 05/05/2022, às 10:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=85274215)
verificador= **85274215** código CRC= **5558D9E0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGON QUADRA 6 LOTE ÚNICO BLOCO A - Bairro ASA NORTE - CEP 70610-660 - DF

(61) 3344-2769